



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM ECOSSISTEMA E SAÚDE – TURMA 2027

A Reitoria do Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX), torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecossistema e Saúde (PPGES), nível Mestrado Acadêmico, com início das atividades acadêmicas previsto para o primeiro semestre de 2027.

O PPGES tem como propósito formar pesquisadores capazes de compreender e intervir nas complexas relações entre saúde, ambiente e sociedade, fundamentado nos princípios da Saúde Única, da interdisciplinaridade e da produção científica aplicada às demandas regionais e globais.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 18 de janeiro de 2027 a 19 de fevereiro de 2027, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo UNIVAR, conforme as normas e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. DO CURSO

- 1.1. O Programa de Mestrado Acadêmico em Ecossistema e Saúde teve sua aprovação pela Portaria 213 de 20/03/2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2025 (Edição 55; Seção 1; Página 24).
- 1.2. O curso de Mestrado Acadêmico em Ecossistema e Saúde estrutura-se na Área de Concentração Saúde Única e Meio Ambiente e em 2 (duas) linhas de pesquisa:
 - 1.2.1. Zoonoses e Meio Ambiente;
 - 1.2.2. Processo Saúde-Doença.
- 1.3. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes a 4 (quatro) ciclos semestrais, compreendendo disciplinas obrigatórias e optativas, atividades acadêmicas, orientação, exame de qualificação e elaboração e defesa da dissertação.
 - 1.3.1. Durante o curso, o(a) discente deverá cumprir os créditos e demais atividades acadêmicas previstas pelo PPGES, incluindo a comprovação de proficiência em língua inglesa.

2. DAS VAGAS



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecossistema e Saúde oferece 32 vagas, sendo 22 para ampla concorrência e 10 vagas afirmativas.
- 2.2. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.
- 2.3. A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados seja considerado insuficiente, nesse caso serão devolvidas as taxas recolhidas.

3. DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo brasileiros e estrangeiros portadores de diploma.
- 3.2. Alunos de graduação que tenham concluído o curso, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem no ato da matrícula. O candidato deverá apresentar o diploma de graduação em até 6 (seis) meses após o ato da matrícula.
- 3.3. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.4. O diploma de graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.5. Portador de diploma de graduação obtido no exterior que, no ato da matrícula, esteja sem tradução juramentada do histórico escolar e do diploma, deverá apresentar esses documentos em até 6 (seis) meses após o ato da matrícula.
- 3.6. Não poderão se candidatar nesse processo seletivo, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil egressos de cursos sequenciais ou de formação específica.

4. DA INSCRIÇÃO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecossistema e Saúde (PPGES) serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à página oficial do Programa, disponível no endereço: <https://site.univar.io/mestrado>, no período de 18 de janeiro de 2027 a 19 de fevereiro de 2027.
- 4.2. O candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema eletrônico de inscrição, anexar a documentação exigida e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até a data de vencimento indicada no respectivo boleto bancário, observando rigorosamente os prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Instituição indeferir a inscrição ou excluir o candidato do processo seletivo, a qualquer tempo, caso sejam constatadas informações incompletas, incorretas ou comprovadamente falsas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 4.4. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do envio da documentação exigida e a compensação do pagamento da taxa de inscrição, desde que cumpridos todos os requisitos e prazos estabelecidos neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. A documentação necessária para participação no processo seletivo deverá ser anexada exclusivamente pelo sistema eletrônico disponibilizado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ecossistema e Saúde (PPGES).
- 5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I – Documento oficial de identificação com foto;
 - II – Comprovante de endereço atualizado;
 - III – Certidão de quitação eleitoral;
 - IV – Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
 - V – Histórico escolar da graduação;
 - VI – Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq, devendo constar as produções e atividades acadêmicas, científicas e profissionais, especialmente aquelas desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

- VII – Projeto de pesquisa conforme modelo e orientações disponibilizados pelo Programa;
- VIII – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3. Parágrafo único. A ausência de qualquer documento exigido, o envio de arquivos ilegíveis, corrompidos, incompletos ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato. Após a finalização do preenchimento das informações e o envio da documentação pelo sistema eletrônico de inscrição, não serão permitidas alterações, substituições ou complementações dos documentos enviados. Em caso de dificuldades técnicas ou intercorrências durante o processo de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a Comissão de Seleção pelo e-mail institucional: **ppges@univar.edu.br**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Todo o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecossistema e Saúde será organizado e realizado pelo Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR, localizado na rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano, na cidade de Barra do Garças – MT.
- 6.2. Para a realização de todas as etapas será obrigatória a apresentação de um documento com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira profissional).
- 6.3. O processo seletivo será constituído por três etapas, realizadas conforme a ordem estabelecida neste edital. As duas primeiras etapas terão caráter eliminatório e classificatório, enquanto a terceira etapa, referente à análise curricular, terá caráter exclusivamente classificatório.
- 6.4. **Primeira etapa – Projeto de Pesquisa de caráter eliminatório e classificatório:**
 - 6.4.1. O projeto de pesquisa deverá apresentar aderência à Área de Concentração Saúde Única e Meio Ambiente e a uma das linhas de pesquisa do Programa:
 - I – Processo Saúde-Doença;
 - II – Zoonoses e Meio Ambiente.
 - 6.4.2. O projeto deverá conter até 10 (dez) páginas de conteúdo, excluindo capa e referências, seguindo as normas de formatação estabelecidas no modelo disponibilizado pelo Programa.
 - 6.4.3. O modelo para elaboração do projeto de pesquisa estará disponível na página oficial do PPGES e no Anexo II deste Edital.

6.4.4. Projetos enviados em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital poderão ser indeferidos pela Comissão de Seleção.

6.4.5. O candidato deverá indicar:

- a linha de pesquisa à qual pretende vincular seu projeto;
- dois docentes permanentes do Programa como possíveis orientadores.

6.4.6. A indicação de orientador possui caráter preliminar e estará condicionada à disponibilidade docente, à compatibilidade entre o projeto de pesquisa apresentado no processo seletivo e a linha de pesquisa e área de atuação do docente, bem como à avaliação da Comissão de Seleção, podendo ser revista pelo Colegiado do Programa, quando necessário.

6.4.7. A avaliação do projeto considerará:

- I – aderência à linha de pesquisa escolhida;
- II – relevância científica e/ou social da proposta;
- III – fundamentação teórica baseada em literatura científica atualizada;
- IV – coerência entre objetivos e metodologia proposta;
- V – viabilidade de execução no período do curso;
- VI – clareza, organização e qualidade da redação científica.

6.4.8. A avaliação do projeto de pesquisa terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando os critérios estabelecidos neste edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

6.5. Da Entrevista e Apresentação da Proposta de Pesquisa

6.5.1. A entrevista será realizada individualmente, em formato on-line, conforme cronograma estabelecido no Anexo I, por meio de plataforma digital a ser informada pela Coordenação do PPGES, com divulgação prévia dos candidatos convocados, horários e orientações para participação.

6.5.2. A entrevista terá duração de até 20 (vinte) minutos, sendo destinada à apresentação e discussão da proposta de pesquisa, bem como à avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato.

6.5.3. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta de pesquisa, podendo utilizar slides, seguida de questionamentos e discussão com a banca examinadora.

6.5.4. Durante a entrevista, serão avaliados:

- I – domínio sobre o tema proposto;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

II – capacidade de argumentação científica;

III – trajetória acadêmica e profissional;

IV – disponibilidade e comprometimento com as atividades do mestrado;

V – alinhamento da proposta com os objetivos do PPGES.

6.5.5. A entrevista será realizada por banca examinadora composta por 2 (dois) avaliadores, designados pela Coordenação do PPGES.

6.5.6. A entrevista terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

6.5.7. O não comparecimento do candidato à entrevista, no dia e horário estabelecidos no cronograma, implicará sua desclassificação do processo seletivo.

6.6. Da avaliação do currículo lattes

6.6.1. O Currículo Lattes deverá estar atualizado.

6.6.2. A avaliação curricular será realizada conforme critérios estabelecidos no **Anexo III – Barema de Avaliação Curricular**. A pontuação obtida no Barema será convertida para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.6.3. Serão considerados, entre outros aspectos:

I – formação acadêmica;

II – participação em atividades de pesquisa e extensão;

III – produção científica e técnica;

IV – experiência profissional relacionada à área do Programa.

6.7. Das disposições gerais da seleção

6.7.1. A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa, à Entrevista e à avaliação do Currículo Lattes, considerando-se a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos em cada etapa.

6.7.2. A classificação final dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente da nota final, até o limite do número de vagas estabelecido neste Edital.

6.7.3. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota no projeto de pesquisa;

II – maior nota na entrevista;

III – maior pontuação no Currículo Lattes.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

6.7.4. O candidato poderá ser eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, caso seja constatada falsidade nas informações prestadas ou irregularidade nos documentos apresentados.

6.7.5. O não comparecimento a qualquer etapa obrigatória do processo seletivo ou o descumprimento das normas previstas neste Edital implicará eliminação do candidato.

7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

7.1. A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para a continuidade no curso de Mestrado e deverá ser apresentada pelo(a) discente no prazo máximo de 12 (doze) meses após a matrícula, sob pena de desligamento do Programa.

7.2. A proficiência em língua inglesa poderá ser comprovada por meio de:

I – certificados de exames reconhecidos, realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, tais como PET, FCE, CAE e CPE (University of Cambridge), TOEFL, IELTS, TEAP, Oxford Online Placement Test e Duolingo English Test; ou

II – prova institucional de proficiência, realizada gratuitamente em ambiente on-line, com videomonitoramento, em datas previamente estabelecidas e divulgadas pela Coordenação do PPGES.

7.3. A prova institucional de proficiência em língua inglesa consistirá na interpretação e compreensão de textos científicos em língua inglesa, com respostas elaboradas em língua portuguesa.

7.3.1. A avaliação será composta por 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) questões objetivas e 2 (duas) questões dissertativas, podendo contemplar itens relacionados à tradução e à interpretação de trechos dos textos apresentados.

7.3.2. Serão avaliados a compreensão textual e o domínio de vocabulário técnico, sendo considerada a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação.

7.3.3. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos, tradutores automáticos, aplicativos, ferramentas digitais ou quaisquer outros recursos externos durante a realização da prova.

7.4. A prova institucional será realizada em ambiente on-line, com videomonitoramento, conforme orientações previamente divulgadas pela Coordenação do PPGES.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

7.4.1. O não cumprimento das regras estabelecidas para a realização da prova, incluindo a impossibilidade de monitoramento adequado ou o uso de recursos não autorizados, poderá resultar na anulação da prova.

7.5. A responsabilidade pela apresentação do certificado de proficiência ou pela realização da prova institucional, conforme a modalidade escolhida, dentro do prazo estabelecido neste Edital, é exclusivamente do(a) discente.

8. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **03 de março de 2027**, no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ecossistema e Saúde (PPGES), disponível em <https://site.univar.io/mestrado/>, conforme o cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação oficial do resultado, considerando-se o horário de divulgação indicado no sítio eletrônico do PPGES.

9.2. O formulário para interposição de recurso referente ao processo seletivo discente estará disponível no sítio eletrônico do PPGES (<https://site.univar.io/mestrado/>) e deverá ser encaminhado para o e-mail **ppges@univar.edu.br**, com o assunto "Interposição de Recurso – Processo Seletivo PPGES", observados os prazos estabelecidos neste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula acadêmica será efetivada mediante:

I – Apresentação da documentação exigida;

II – Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

III – Pagamento da primeira parcela referente ao período letivo inicial.

10.2. Os candidatos deverão encaminhar, via sistema eletrônico (Portal do Candidato), os documentos relacionados a seguir, exclusivamente nos formatos .jpg ou .pdf.

10.2.1. Uma foto 3x4, recente (apenas em formato .jpg);

10.2.2. Cédula de identidade para brasileiros;

10.2.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso não conste no documento de identidade);



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

10.2.4. Certidão de nascimento ou casamento;

10.2.5. Passaporte ou documento de Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros);

10.2.6. Diploma e histórico de graduação de curso superior.

10.2.6.1. Caso o candidato que tenha concluído o curso de graduação, porém não tenha colado grau, poderá apresentar certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino de origem, comprometendo-se no ato da matrícula a entregar o diploma no prazo máximo de 6 (seis) meses.

10.2.6.2. O candidato que tiver obtido o título de graduação no exterior, deverá preencher um termo próprio do Univar, comprometendo-se a entregar a tradução juramentada de diploma de graduação e histórico escolar no prazo de 6 (seis) meses.

10.2.7. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página deverão ser digitalizados em um único arquivo.

10.2.8. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a matrícula acadêmica.

10.3. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer o uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, irregulares e/ou outros ilícitos.

10.4. Não será permitido a solicitação de trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

10.5. Para fins de regularidade acadêmica, a rematrícula será efetivada automaticamente a cada semestre letivo mediante o pagamento da parcela correspondente, dispensada a realização de solicitação específica pelo discente. A rematrícula regular é condição para a continuidade das atividades acadêmicas e para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades previstas pelo Programa.

10.6. A documentação apresentada no ato da matrícula não substitui a documentação exigida para a inscrição e participação no processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao término do processo seletivo, o Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso o número de candidatos



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

aprovados e matriculados seja insuficiente para o funcionamento da turma, conforme critérios institucionais.

11.2. Os candidatos estarão sujeitos às normas deste Edital, ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecossistema e Saúde (PPGES), às normas institucionais vigentes e demais atos normativos aplicáveis, bem como às informações oficialmente divulgadas pelo UNIVAR e pelo PPGES.

11.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, alterações de cronograma, prazos, resultados e demais informações do processo seletivo, não podendo o desconhecimento dessas informações ser alegado como justificativa para eventual prejuízo.

11.4. O Regulamento do PPGES, o Guia do Mestrando e demais documentos orientadores encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Programa: <https://site.univar.io/mestrado/>.

11.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e, quando necessário, o Colegiado do PPGES.

Barra do Garças, 25 de setembro de 2026.

MARCELO ANTONIO
FUSTER
SOLER:07060230807

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO FUSTER
SOLER:07060230807
Dados: 2026.09.28 08:24:02 -03'00'

MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA – UNIVAR



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	18/01/2027 a 17/02/2027
Homologação	19/02/2027
Avaliação dos Projetos	19/02/2027 a 23/02/2027
Entrevistas	24 a 27/02/2027
Resultado Preliminar	01/03/2027
Recursos	01/03/2027 a 02/03/2027
Resultado	03/03/2027
Matrículas	03/03/2027 a 15/03/2027
Início das aulas 2027	Março de 2027, em data a ser oficialmente divulgada pelo PPGES.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM ECOSSISTEMA E SAÚDE – PPGES/UNIVAR

A formatação do projeto deverá apresentar as seguintes características:

- a) O projeto deverá conter até 10 (dez) páginas de conteúdo, excluindo capa e referências, seguindo as normas de formatação estabelecidas no modelo disponibilizado pelo Programa;
- b) Letras: fonte Times New Roman, tamanho 12, excetos título e nome do candidato na primeira página;
- c) Espaçamentos: entre linhas 1,5; início de parágrafo 1,25;
- d) O arquivo deverá ser enviado no formato PDF.

ATENÇÃO:

O projeto de pesquisa deverá ser de autoria do(a) candidato(a), que será integralmente responsável pelo conteúdo apresentado, devendo observar as normas éticas e científicas vigentes.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), quando empregado, deverá ocorrer de forma ética, transparente e responsável, exclusivamente como recurso de apoio, preservando a originalidade, a análise crítica e a autoria intelectual do(a) candidato(a). A constatação de plágio, fabricação ou falsificação de dados, referências inexistentes, apropriação indevida de conteúdo ou qualquer outra forma de fraude acadêmica poderá resultar na desclassificação do candidato, assegurado o direito de manifestação nos termos deste Edital.

Projetos que não atenderem às especificações estabelecidas neste Edital, incluindo requisitos de formatação, estrutura obrigatória, limite de páginas ou envio em formato diverso do PDF, serão automaticamente desclassificados, conforme disposto no Edital nº 02/2026.

Para orientações relacionadas à formatação acadêmica, o(a) candidato(a) poderá consultar materiais de referência sobre normas da ABNT, como o disponível em: https://normas-abnt.espm.br/index.php?title=Normas_para_Apresentação_de_Trabalhos_Acadêmicos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA:

() **ZOONOSES E MEIO AMBIENTE** - A linha de pesquisa aborda a relação entre zoonoses, saúde única e meio ambiente, com foco na gestão animal, biossegurança, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Envolve ações educativas e pesquisas inovadoras para controlar vetores de doenças e minimizar os impactos das ações antrópicas, promovendo bem-estar humano e ambiental.

() **PROCESSO SAÚDE-DOENÇA** - A linha de pesquisa explora fatores biológicos, psicossociais e ambientais no processo saúde-doença, enfatizando prevenção e promoção de saúde em humanos e animais. Aborda estratégias de saúde pública, determinantes sociais e desequilíbrios ambientais, capacitando egressos para atuar criticamente em políticas e práticas de saúde e bem-estar.

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DOS POSSÍVEIS PROFESSORES ORIENTADORES:

1ª opção: _____

2ª opção: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

TÍTULO

Deverá ser escrito em letras fontes Times New Roman, tamanho 16, negrito, todas maiúsculas e centralizado.

NOME DO CANDIDATO

Deverá ser escrito em letras fontes Times New Roman, tamanho 14, negrito, todas maiúsculas e centralizado.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

1. Introdução

Contextualização do tema, justificativa e relevância da pesquisa: apresentar uma introdução fundamentada sobre o tema proposto, contemplando o contexto científico, a problemática a ser investigada, a justificativa para realização do estudo e sua importância acadêmica, social, ambiental e/ou para a saúde. O texto deverá ser fundamentado em literatura científica atualizada, contendo, no mínimo, 5 (cinco) citações de referências publicadas nos últimos 10 (dez) anos.

2. Problema de Pesquisa

Apresente claramente a questão central a ser investigada.

3. Objetivos

- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos

4. Relevância da Pesquisa

Justifique os impactos potenciais: sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos ou outros.

5. Referencial Teórico

Revisão da literatura atualizada, com base em autores relevantes e discussões recentes.

6. Metodologia

Descreva: tipo de estudo, população/amostra, critérios de inclusão, métodos de coleta e análise de dados, aspectos éticos.

7. Resultados Esperados

O que se espera alcançar com a pesquisa.

8. Cronograma de Execução

Distribuição por semestre ou meses, como tabela.

9. Referências

Normas da ABNT, ordem alfabética, obrigatoriamente citadas no corpo do texto.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

Declaro, para os devidos fins, que este projeto foi elaborado por mim, exclusivamente para fins de participação no processo seletivo do Mestrado em Ecossistema e Saúde – UNIVAR.

Local, Data.

Assinatura: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO III FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

--

2. Atividade profissional

Atividade profissional	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Administrativa	1,0/ano	3,0	
Assistência*	2,0/ano	6,0	
Docência	3,0/ano	9,0	
Total de pontos no item (máximo 10 pontos)			

* Envolve profissionais que trabalham como técnicos, prestadores de serviços, em atendimentos etc.

3. Produção científica – pontuação por produção

Produção científica	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Artigos publicados em periódicos especializados	5,0	-	
Autoria de livro	4,0	-	
Capítulo de livro	2,0	-	
Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação sem corpo editorial	0,5	3,0	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	3,0		
Resumo publicado em anais de eventos científicos	2,0		
Manuais técnicos ou similares (não inclui <i>folders</i>)	2,0	6,0	
Patentes registradas	5,0		
Trabalho apresentado em eventos científicos	2,0		
Relatório técnico	1,0		
Total de pontos no item			

4. Cursos, disciplinas e estágios – pontuação por atividade concluída

Cursos, disciplinas e estágios	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Cursos com até 20 horas	0,5		
Cursos com 21 a 50 horas	1,5		
Cursos com 51 a 100 horas	2,0		
Cursos com mais de 100 horas	2,5		
Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	1,0		
Estágios extracurriculares com mais de 100 horas	2,0		
Total de pontos no item			

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

5. Congressos, Simpósios e afins – pontuação por evento

Participação	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Palestrante	2,0		
Participante	0,5		
Comissão organizadora	1,0		
Total de pontos no item (máximo 5,0 pontos)			

6. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura – pontuação por ano de atividade

Atividade	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Participação em projetos de iniciação científica ou pesquisa com bolsa	5,0		
Participação em projetos de iniciação científica ou pesquisa sem bolsa	3,0		
Participação em projetos de extensão com bolsa	5,0		
Participação em projetos de extensão sem bolsa	3,0		
Participação em projetos de licenciatura com bolsa	5,0		
Membro de grupos de estudo/liga acadêmicas institucionais	1,0		
Membro de núcleo de estudo e pesquisas cadastrados no CNPQ	1,0		
Total de pontos no item (máximo 25,0 pontos)			

7. Monitorias

Monitoria	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Durante a graduação, com duração menor que seis meses	1,0		
Durante a graduação, com duração entre seis a 12 meses.	1,5		
Durante a graduação, com duração maior que 12 meses	2,0		
Total de pontos no item (máximo de 5,0 pontos)			

8. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações de bancas examinadoras – pontuação por orientando

Orientações e participações em bancas examinadoras	Pontuação	Máximo de pontos	Total
Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0		
Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5		
Orientação em iniciação científica	1,5		
Orientação em projetos de extensão ou licenciatura	1,5		

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025

Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso

Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

Participação em banca examinadora para TCC de especialização	1,0		
Participação em banca examinadora para TCC	0,5		
Participação em banca examinadora de processo seletivo/concurso público	1,5		
Participação em comitês de assessoramento/avaliação	1,5		
Total de pontos no item (máximo de 15,0 pontos)			

AValiação FINAL DA COMISSÃO JULGADORA

Item	Pontuação máxima	Total
Atividade profissional	10,0 pontos	
Produção científica	Sem limites	
Cursos, disciplinas e estágios	Sem limites	
Congressos, simpósios e afins	5,0 pontos	
Pesquisa, extensão e licenciatura	25,0 pontos	
Monitorias	5,0 pontos	
Orientações e participações em bancas	15,0 pontos	
Total de pontos		

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS OBTIDOS PARA NOTA FINAL

Total de pontos obtidos	Nota	Total de pontos obtidos	Nota
De 10 a 19 pontos	5,5	De 60 a 69 pontos	8,0
De 20 a 29 pontos	6,0	De 70 a 79 pontos	8,5
De 30 a 39 pontos	6,5	De 80 a 89 pontos	9,0
De 40 a 49 pontos	7,0	De 90 a 99 pontos	9,5
De 50 a 59 pontos	7,5	100 pontos ou mais	10,0

Nota Final: _____

Assinatura do 1º avaliador_____
Assinatura do 2º avaliador



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO IV

QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES E LINHAS DE PESQUISA

Programa de Pós-Graduação em Ecossistema e Saúde (PPGES/UNIVAR)

O Programa de Pós-Graduação em Ecossistema e Saúde (PPGES/UNIVAR) possui docentes permanentes vinculados às linhas de pesquisa Processo Saúde-Doença e Zoonoses e Meio Ambiente.

A indicação de possíveis orientadores pelo candidato possui caráter preliminar e estará condicionada à disponibilidade docente, aderência do projeto de pesquisa à linha escolhida e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Docente Permanente	Linha de Pesquisa	Currículo Lattes
1. Dr. Alexandre Pena Correa Bittencourt	Processo Saúde-Doença	http://lattes.cnpq.br/3677216787932251
2. Dr. ^a Andreia Correia de Souza Cioffi	Processo Saúde-Doença	http://lattes.cnpq.br/7323956325995064
3. Dr. ^a Claudênia Ferreira da Silva	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/9694088742059971
4. Dr. Gabriel Triches Nunes	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/1892530072247978
5. Dr. ^a Genilza da Silva Mello	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/1064342628059479
6. Dr. Gleidson Cardoso	Processo Saúde-Doença	http://lattes.cnpq.br/2302069174537964
7. Dr. ^a Jordana Belos dos Santos	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/3876459399170782
8. Dr. José Nivaldo da Silva	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/0955799586638998
9. Dr. ^a Mariana Pirani Rocha Machado	Processo Saúde-Doença	http://lattes.cnpq.br/7638132210951257



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025 publicada no D.O.U. em 01/12/2025
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP: 78.603-209 - Barra do Garças, Mato Grosso
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br

10. Dr.^a Nayara Costa Araújo	Processo Saúde- Doença	http://lattes.cnpq.br/7946961231957933
11. Dr. Paulo Gomes de Lima Júnior	Processo Saúde- Doença	http://lattes.cnpq.br/6337098956818162
12. Dr.^a Rafaianne Queiroz de Moraes Souza	Processo Saúde- Doença	http://lattes.cnpq.br/7377024454258259
13. Dr.^a Tatiana Lima de Melo	Zoonoses e Meio Ambiente	http://lattes.cnpq.br/5554075100354026

Observação: A composição do corpo docente permanente, bem como a disponibilidade de orientação, poderá sofrer alterações conforme normas institucionais, regulamentação do Programa e planejamento acadêmico do PPGES/UNIVAR.